



Data de Impressão:
17/12/2018 11:50:41

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2904/2018
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede licença Saúde a
Membro do Ministério Público do
Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED n.º 20.27.0225.0000044/2018-46, datado de 10/12/2018 da lavra do Promotor de Justiça **ANDERSON VIANA SOUZA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, onde solicita o afastamento de suas atividades laborais, nos dias 11 e 12/12/2018, para tratamento da própria saúde, conforme atestado médico em anexo.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça **ANDERSON VIANA SOUZA** licença para tratamento da própria saúde, nos dias 11 e 12/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004678/2018-95**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
17/12/2018 11:50:41

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004678/2018-95**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010